

MOCÃO nº **/ 2024.**

Autoria: Deputado PAULO JÚNIOR

Na observância e embasamento regimental dos dispositivos insculpidos na Resolução nº 33, de 14 de dezembro de 2005, especificamente explicitados nos arts. 193 a 197 do Capítulo III sugiro manifestação da Mesa após anuência do Plenário, através do envio ao Superintendente do DNIT em Sergipe, o Sr. ALEXANDRO MONTEIRO DA CUNHA, desta MOÇÃO DE APELO, no sentido de que envide esforços para efetuar o recapeamento asfáltico da Avenida Oswaldo Aranha tendo em vista os inúmeros transtornos sofridos pela população com afundamentos de parte da pista e que estão sendo agravados com as fortes chuvas no Estado.

O TEXTO A SER ENVIADO DEVERÁ SER O SEGUINTE:

Considerando que o bom estado das ruas e avenidas é essencial para a logística de qualquer Município/Estado.

Considerando que uma malha asfáltica com sua manutenção em dia é fundamental para garantir a melhor segurança possível e proporcionar uma melhor eficiência no transporte.

Considerando as inúmeras vezes que alguns trechos estão afundando reiteradamente.

Considerando que a principal manutenção de uma avenida certamente é assegurar a qualidade do asfalto.



MOCÃO nº **/ 2024.**

Autoria: Deputado PAULO JÚNIOR

Considerando que esse fator reduz muito os acidentes e problemas mecânicos, proporcionando um deslocamento da população com menor risco de imprevistos.

Considerando que a recuperação asfáltica irá trazer a população do seu entorno um maior desenvolvimento e segurança.

Considerando o benefício que trará para a população que mora no bairro em torno da Avenida e que precisa se deslocar por ela diariamente, e, diante da importância da propositura aqui apresentada para o Município de Aracaju é que conto com os nobres pares desta Casa Legislativa para sua aprovação.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE.

na mais estrita observância da Resolução nº 33, de 14 de dezembro de 2005, especificamente explicitados nos arts. 193 a 197 do Capítulo III, aprovou através do envio ao Superintendente do DNIT em Sergipe, o Sr. ALEXANDRO MONTEIRO DA CUNHA, desta MOÇÃO DE APELO, no sentido de que envide esforços para efetuar o recapeamento asfáltico da Avenida Oswaldo Aranha tendo em vista os inúmeros transtornos sofridos pela população com afundamentos de parte da pista e que estão sendo agravados com as fortes chuvas no Estado.

Sala das Sessões, em 08 de maio de 2024

Deputado Paulo Júnior



conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade utilizando o identificador 3100300031003200370032003A005000

Assinado eletronicamente por **Paulo Júnior** em **08/05/2024 19:16**Checksum: **30D523FF05BEA59605814826545674C73C47741AE69EF6008ED034ACB7FEAB80**

